

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos	16/2022	DV FMS – EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02
Licitações e Contratos	17/2022	DV FMS – EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02
Licitações e Contratos	39/2022	DV PMBJ – EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	02
Licitações e Contratos	40/2022	DV PMBJ – EXTRATO DE CONTRATO	Pág.	03
Portaria IPASB	17/2022	RETIFICAÇÃO	Pág.	04

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 17.200,00.

Bom Jesus - PB, 13 de Setembro de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 13/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00029/2022 - 13.09.22 - CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 17.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 12/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de imagens 24 horas através da internet, instalação e comodato, de equipamentos de CFTV, na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00030/2022 - 13.09.22 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Contratação de mão-de-obra especializada para reforma (Reparos no Revestimento, Pintura de Paredes, Pintura em Esquadrias, Pintura do Piso, Revisão de Instalações Elétricas e Revisão de Instalações Hidrossanitárias e Retelhamento) do Ginásio Poliesportivo Francisco Sales Duarte no Município de Bom Jesus; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS - R\$ 31.514,56.

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2022. OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada para reforma (Reparos no Revestimento, Pintura de Paredes, Pintura em Esquadrias, Pintura do Piso, Revisão de Instalações Elétricas e Revisão de Instalações Hidrossanitárias e Retelhamento) do Ginásio Poliesportivo Francisco Sales Duarte no Município de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra-estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.

Bom Jesus - PB, 12 de Setembro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00040/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/09/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de monitoramento, mediante regime de comodato, e instalação de sistema CFTV, para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00091/2022 - 12.09.22 - H. C. F. DE LACERDA - R\$ 16.500,00.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

PORTARIA 17/2022

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

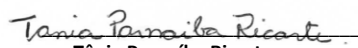
Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 06/2022 que concedeu ao servidor **GIANCARLO DE BRITO DANTAS**, casado, funcionário público municipal, na Função de PROFESSOR, Matrícula 2505, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS. A partir desta data até posterior deliberação.:

Onde se lê: "(...) com base no art. 29º, inciso III da Lei Municipal nº 435/2011 e a CF em seu artigo 40, inciso V, (...)".

Leia-se: "(...) com base no art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da CF/1988, com redação dada pela EC 20/1998 (...)".

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 14 de setembro de 2022.


Tânia Parnaíba Ricarte
PRESIDENTE